



**Contrata  
Consultor na  
Modalidade Consultor Individual**

**PROJETO 914BRZ1077 EDITAL N° 03/2021**

1. Perfil: Consultor Especialista em Planejamento
2. Nª de vagas: 01
3. Qualificação educacional: É obrigatório que possua, no mínimo, graduação em cursos das áreas das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Engenharias, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
4. Experiência profissional: É obrigatório que possua experiência profissional mínima de 03 (três) anos atuando em atividades relacionadas com gestão de projetos. É desejável experiência profissional atuando em atividades relacionadas com educação básica. É desejável experiência profissional atuando em atividades relacionadas com inovação no setor público.
5. Atividades:
  - 1.1. Estudar experiências de Centro de Mídias implementados no Brasil (em âmbito nacional, estadual e municipal) na perspectiva de analisar os seus modelos de governança, a fim de identificar boas práticas.
  - 1.2. Levantar informações, junto à SEDUC-SP, quanto aos objetivos, expectativas e diretrizes para os Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo.
  - 1.3. Realizar levantamento e análise do desenho dos Miniestúdios do Centro de Mídias SP, a fim de identificar suas características, como a estrutura, modelo operacional, cronograma de instalação, entre outros, para subsidiar a elaboração de uma proposta de modelo de governança
  - 1.4. Dimensionar, a partir da análise do desenho dos Miniestúdios, a capacidade técnica para produção de conteúdos, assim como da equipe necessária, considerando a organização da Rede de Ensino do Estado em Diretorias de Ensino.
  - 1.5. Realizar análise crítica das informações levantadas e estudadas, visando alinhar junto à SEDUC-SP, os elementos necessários para a preparação da proposta de modelo de governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo.
  - 1.6. Produzir e apresentar, para validação da SEDUC-SP, relatório técnico da análise realizada, destacando os elementos necessários para a preparação da proposta de modelo de governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo.
  - 2.1. Elaborar proposta preliminar de um modelo de governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo, considerando elementos como diretrizes para orientar as Diretorias de Ensino, regras e critérios para utilização, operadores para os equipamentos, acompanhamento da produção de conteúdos, entre outros, definidos junto à SEDUC-SP.
  - 2.2. Apresentar, para validação da SEDUC-SP, proposta preliminar de um desenho de modelo de governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo, sistematizando os ajustes necessários.
  - 2.3. Elaborar proposta final de um modelo de governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo, sistematizando os elementos definidos junto à SEDUC-SP.
  - 2.4. Apresentar, para validação da SEDUC-SP, proposta final de um modelo de governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo, sistematizando os elementos definidos junto à SEDUC-SP.
  - 3.1. Revisar as análises realizadas com o objetivo subsidiar a estratégia para implementação da governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo, desenhando ações para disseminar efetivamente a governança e considerando a organização da Rede de Ensino do Estado em Diretorias de Ensino.
  - 3.2. Elaborar proposta de estratégia para implementação da governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo, considerando o dimensionamento da estrutura básica e de um cronograma.
  - 3.3. Apresentar e validar, junto à SEDUC-SP, a proposta de estratégia para implementação da governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo, realizando ajustes, correções ou melhorias, caso seja necessário.
  - 4.1. Realizar análise crítica com o objetivo de identificar a necessidade de desenvolvimento de instrumentos como materiais instrucionais e de capacitação, voltados às equipes da SEDUC-SP, para potencializar o processo de implementação da governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo.
  - 4.2. Desenvolver relatório técnico com base na análise realizada, contendo proposta de instrumentos como materiais, treinamentos, formações, entre outros, para potencializar o processo de implementação da governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo.

4.3. Apresentar, para validação da SEDUC-SP, relatório contendo a proposta de instrumentos para potencializar o processo de implementação da governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo, realizando ajustes caso sejam necessários.

5.1. Propor metodologia de acompanhamento do processo de implementação da governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo, contemplando elementos como métricas, indicadores, entre outros, que visem gerar elementos que subsidiem melhorias ao processo.

5.2. Apresentar, para validação da SEDUC-SP, a proposta de metodologia, para definição do cronograma das etapas de acompanhamento do processo de implementação da governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo.

5.3. Propor e apresentar, para validação da SEDUC-SP, estratégia para aplicação da metodologia para acompanhamento do processo de implementação da governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo realizando ajustes, caso seja necessário.

6.1. Sistematizar os dados levantados na primeira etapa de aplicação da metodologia de acompanhamento do processo de implementação da governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo.

6.2. Analisar as informações geradas pela primeira etapa de aplicação da metodologia de acompanhamento do processo de implementação da governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo.

6.3. Apresentar relatório de análise crítica das informações geradas, contendo recomendações de incrementos, melhorias ou ajustes no processo de implementação da governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo.

7.1. Sistematizar os dados levantados na segunda etapa de aplicação da metodologia de acompanhamento do processo de implementação da governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo.

7.2. Analisar as informações geradas pela segunda etapa de aplicação da metodologia de acompanhamento do processo de implementação da governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo.

7.3. Apresentar relatório de análise crítica das informações geradas, contendo recomendações de incrementos, melhorias ou ajustes no processo de implementação da governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 - Documento técnico contendo análise crítica do projeto dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo, e de diretrizes para o seu modelo de governança.

Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de modelo de governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo.

Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de estratégia para a implementação da governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo.

Produto 4 - Documento técnico contendo proposta de instrumentos para potencializar o processo de implementação da governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo voltados às equipes da SEDUC-SP.

Produto 5 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para acompanhamento do processo de implementação da governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo, e de estratégia para a sua aplicação.

Produto 6 - Documento técnico contendo análise crítica dos dados gerados pela primeira etapa de aplicação da metodologia de acompanhamento do processo de implementação da governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo.

Produto 7 - Documento técnico contendo análise crítica dos dados gerados pela segunda etapa de aplicação da metodologia de acompanhamento do processo de implementação da governança dos Miniestúdios do Centro de Mídias do Estado de São Paulo.

7. Local de Trabalho: São Paulo

8. Duração do contrato: 11 meses

*Os interessados deverão encaminhar os currículos do dia 30/03/2021 até o dia 05/04/2021 para o e-mail: [ugp@educacao.sp.gov.br](mailto:ugp@educacao.sp.gov.br), conforme modelo de currículo padrão. No campo assunto deverá constar o código do Prodoc, o número do Edital e o Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em: <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> e <https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/>.*

*É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria. Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE no. 8, de 4 de janeiro de 2017.*